



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS JA**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20 / 2026 - CLCJA (11.01.03.02.03.02)

Nº do Protocolo: 23874.002755/2026-11

Jaguari-RS, 28 de agosto de 2026.

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO - LEI 14.133/21

TERMO ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO 16/2024

Processo Administrativo nº 23874.003356/2024-05

Termo Aditivo nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI E A EMPRESA RHODIUM ENGENHARIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS JAGUARI, com sede na BR 287, km 360, Estrada do Chapadão, 1º Distrito de Jaguari - RS, na cidade de Jaguari/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.662.072/0009-05, neste ato representado pelo Diretor Geral, Ricardo Antonio Rodrigues, portador da Matrícula Funcional nº 2146428, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa RHODIUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.663.349/0001-50, sediada na Av. Djalma Batista, Nº 735, Centro Comercial Casa Center, Bloco B - Loja 212-A, Chapada, CEP 69050-010, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Ronaldo de Oliveira Lobato Junior sócio único, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23874.003356/2024-05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. **Acréscimo quantitativo de itens planilhados consistente em R\$ 13.993,67 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) e acréscimo qualitativo de itens não planilhados consistente em R\$ 35.138,63 (trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 49.132,30 (quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos)**, o que equivale a 3,367% (três vírgula trezentos e sessenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. **Supressão quantitativa consistente em R\$ 8.704,77 (oito mil, setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos)**, o que equivale a 0,596% (zero vírgula quinhentos e noventa e seis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.3. **Reajuste de preços no montante de R\$ 282,96 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, decorrente da aplicação do índice de correção monetária previsto contratualmente (IPCA), correspondente ao percentual de 5,35%, incidente exclusivamente sobre a diferença entre o valor dos itens planilhados (R\$ 13.993,67) e o valor dos itens a serem suprimidos (R\$ 8.704,77), cuja base de cálculo corresponde a R\$ 5.288,90.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ **1.500.032,94** (um milhão, quinhentos mil, trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Valores totais iniciais	Valores da 1ª Apostila de Reajuste (assinada em 22/12/2025)	Valores unitários do 2º Termo Aditivo após acréscimo/supressão	Valores Totais
01	Construção do prédio da Biblioteca	R\$ 1.415.000,00	R\$ 44.322,45	? Acréscimos Itens planilhados: 13.993,67 Itens não planilhados: 35.138,63 Subtotal: R\$ 49.132,30 ? Reajuste IPCA: R\$ 282,96 ? (-) Supressão: R\$ 8.704,77 Resultado líquido do 2º Termo Aditivo: R\$ 40.710,49	R\$ 1.415.000,00 + R\$ 44.322,45 + R\$ 40.710,49
TOTAL					R\$ 1.500.032,94

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 26420/154628;
Fonte de recursos: 1000A0008U;
Programa de trabalho: 229566;
Elemento de despesa: 449051-91;
Plano interno: LPP02P41MJ0;
Nota de empenho: 2025NE000042.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10 dias**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

4.2. No caso de supressão do objeto, fica facultada ao CONTRATADO a manutenção da garantia contratual já oferecida.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Signatários:

Ricardo Antonio Rodrigues - Representante legal da Contratante
Ronaldo de Oliveira Lobato Junior - Representante legal da Contratada
Cristiele Dal Osto Minuzzi - Testemunha da Contratante
Rodrigo Lopes Lobato - Testemunha da Contratada

Representante legal da CONTRATADA

Testemunha da CONTRATADA

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 16:50)
CRISTIELE DAL OSTO MINUZZI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CLCJA (11.01.03.02.03.02)
Matrícula: 1217010

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 09:58)
RICARDO ANTONIO RODRIGUES
DIRETOR GERAL
CAMPUS JA (11.01.03)
Matrícula: 2146428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**,
ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **28/08/2026** e o código de
verificação: **cf04cd23d2**



Emitido em 04/09/2026

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR Nº 1/2026 - CLCJA (11.01.03.02.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2026 08:00)

CRISTIELE DAL OSTO MINUZZI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CLCJA (11.01.03.02.03.02)

Matrícula: 1217010

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**, data de emissão: **04/09/2026** e o código de verificação: **a3e5b0cf6c**